



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 26.05.2017, às 10:00 H

11º LEILÃO 2017 (RECUPERÁVEIS)



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento no **Processo Administrativo nº 79871/2017**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 26 de maio de 2017**, às **10:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **011-2017-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, LOTES REMANESCENTES LEILÕES 26/2016, 03/2017, 07/2017 E 08/2017 conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela **VIP LEILÕES**.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6- Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.7- Para fins de transferência de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2017.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, o Detran/MA ficará responsável pela regravação.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **24 de maio de 2017 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 10 de maio de 2017

VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral

Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
1	FORD/F250 XLTL	PRETA	2000/2000	9BFFF25L1YD044073	607038334	DOCUMENTO		R\$ 25.000,00
2	SUSPENSO							
3	SUSPENSO							
4	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	VERMELHA	2014/2014	9BD196271E2222587	310A10111949698	DOCUMENTO		R\$ 11.000,00
5	SUSPENSO							
6	SUSPENSO							
7	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	PRATA	2011/2012	9BWAA05W9CP012809	CCP276110	DOCUMENTO	R\$ 702,31	R\$ 8.000,00
8	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2008/2009	9BWAA05UX9T102016	CCN040290	DOCUMENTO	R\$ 2.971,33	R\$ 6.000,00
9	SUSPENSO							
10	SUSPENSO							
11	SUSPENSO							
12	SUSPENSO							
13	VW/FOX 1.0	PRATA	2005/2006	9BWA05Z264071415	BNX019048	DOCUMENTO	R\$ 704,78	R\$ 4.000,00
14	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	BEGE	2005/2005	9BGXM19X05B273884	D80019427	DOCUMENTO	R\$ 659,75	R\$ 3.200,00
15	SUSPENSO							
16	FORD/FIESTA	PRETA	2006/2006	9BFZF10BX68483736	CAJA68483736	DOCUMENTO		R\$ 3.000,00
17	CHEVROLET/CLASSIC	VERMELHA	2009/2010	9BGSA1910AB216091	S80072670	DOCUMENTO	R\$ 130,16	R\$ 3.000,00
18	SUSPENSO							
19	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2007	9BWCA05W17T142444	BNW239182	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 3.000,00
20	SUSPENSO							
21	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	PRATA	2006/2007	9362EKF97B009751	10DBS70026534	DOCUMENTO		R\$ 2.000,00
22	VW/SAVEIRO 1.6	PRETA	2006/2007	9BWEB05W17P052046	BWX007753	DOCUMENTO	R\$ 777,25	R\$ 2.000,00
23	PEUGEOT 307SD16 FXPR	PRETA	2007/2008	8AD3DN6B48G025179	10DBU20008937	DOCUMENTO	R\$ 170,26	R\$ 2.000,00
24	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2005/2005	9C2JD20105R015316	JC30E85015316	DOCUMENTO		R\$ 700,00
25	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	9C2HA0710YR232035	HA07E-Y232035	DOCUMENTO		R\$ 600,00
26	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR476195	HB02E1C476195	DOCUMENTO		R\$ 800,00
27	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M261173	F466BR318299	DOCUMENTO		R\$ 700,00
28	SUSPENSO							
29	SUSPENSO							
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	9C2KC08105R833463	KC08E15833463	DOCUMENTO		R\$ 650,00
31	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1620AR046428	KC16E2A046428	DOCUMENTO		R\$ 870,00
32	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2014	9C2KC1660ER500458	KC16E6E500458	DOCUMENTO	R\$ 1.042,83	R\$ 1.100,00
33	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	2013/2013	95VJK3A8DDM001077	J2AD001123	DOCUMENTO		R\$ 650,00
34	USHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2012/2013	LXYXC0L05D0383933	1P39FMBDA054414	DOCUMENTO		R\$ 650,00
35	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER009505	HB02E1E009505	DOCUMENTO	R\$ 319,23	R\$ 800,00
36	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	9C2JC30705R064118	JC30E75064118	DOCUMENTO		R\$ 700,00
37	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	9C2KC08107R022730	KC08E17022730	DOCUMENTO		R\$ 670,00
38	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2007	9C6KE091070037101	E381E-055882	DOCUMENTO		R\$ 700,00
39	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4120AR028412	JC41E2A028412	DOCUMENTO		R\$ 725,00
40	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR575702	JC41E1A575702	DOCUMENTO	R\$ 293,47	R\$ 850,00
41	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR536552	HB02E1A536552	DOCUMENTO	R\$ 1.910,89	R\$ 800,00
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2012/2013	9C6KE1500D0073041	E3G7E-073045	DOCUMENTO	R\$ 276,67	R\$ 945,00
43	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2013/2013	9C6KE1560D0021073	E3F9E-041272	DOCUMENTO		R\$ 750,00
44	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R963126	JC30E76963126	DOCUMENTO		R\$ 700,00
45	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R155292	JC30E78155292	DOCUMENTO		R\$ 710,00
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2010	9C6KE1200A0050391	E3C8E-050411	DOCUMENTO		R\$ 685,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4120AR104932	JC41E2A104932	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 750,00
48	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4120AR124414	JC41E2A124414	DOCUMENTO	R\$ 293,47	R\$ 700,00
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	2010/2010	9C2KC1550AR510019	KC15E5A510019	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 710,00
50	SUSPENSO							
51	SUSPENSO							
52	SUSPENSO							
53	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR735973	JC41E2B735973	DOCUMENTO	R\$ 276,67	R\$ 770,00
54	SUSPENSO							
55	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR254935	HB02E1B254935	DOCUMENTO		R\$ 750,00
56	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR756368	JC41E1B756368	DOCUMENTO	R\$ 170,26	R\$ 600,00
57	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2012	9C2JC4120CR504490	JC41E2C504490	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 805,00
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KC1670CR575974	KC16E7C575974	DOCUMENTO		R\$ 845,00
59	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	VERMELHA	2011/2012	9CDNF41ZJCM348914	F4D5-BR406192	DOCUMENTO		R\$ 700,00
60	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	9C2KD0550CR553485	KD05E5C553485	DOCUMENTO		R\$ 875,00
61	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2013	9C2KC1670DR443755	KC16E7D443755	DOCUMENTO		R\$ 870,00
62	SUSPENSO							

SUSPENSO								
63								
64	JTA-SUZUKI/GS120	PRATA	2013/2014	9CDNE43DJEM102001	E468-BR102001	DOCUMENTO		R\$ 800,00
SUSPENSO								
65								
66	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006	9C2JA04206R840963	JA04E26840963	DOCUMENTO		R\$ 700,00
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2010	9C6KE1210A0042231	E3C9E-042234	DOCUMENTO		R\$ 800,00
68	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	9C2HA07104R061539	HA07E14061539	DOCUMENTO		R\$ 750,00
SUSPENSO								
69								
70	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	9CDNF41LJ8M112295	F466BR213412	DOCUMENTO		R\$ 700,00
71	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2009	9C2JC42209R014032	JC42E29014032	DOCUMENTO		R\$ 850,00
72	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2009/2009	9CDNF41LJ9M314722	F466BR371990	DOCUMENTO		R\$ 750,00
SUSPENSO								
73								
74	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2013	9C2JC4820DR000106	JC48E2D000106	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 900,00
75	DAFRA/ZIG 50	PRETA	2013/2014	95VJK4H8DEM005794	J2HD011152	DOCUMENTO		R\$ 600,00
SUSPENSO								
76								
77								
78	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	9C2JC30103R017447	JC30E13017447	DOCUMENTO		R\$ 610,00
79	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2005	9C2JD20205R003238	JC30E95003238	DOCUMENTO	R\$ 53,20	R\$ 720,00
SUSPENSO								
80								
81	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	9C2JA04106R838335	JA04E16838335	DOCUMENTO		R\$ 765,00
82	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009/2009	9C6KE122090068090	E3D1E-068096	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 825,00
83	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2010/2010	9C2JC4120AR065339	JC41E2A065339	DOCUMENTO		R\$ 700,00
84	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1610AR045356	KC16E1A045356	DOCUMENTO	R\$ 180,89	R\$ 850,00
85	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	9C6KE1220A0136540	E3D1E-136548	DOCUMENTO		R\$ 825,00
86	HONDA/POP100	LARANJA	2013/2013	9C2HB0210DR417945	HB02E1D417945	DOCUMENTO		R\$ 875,00
SUSPENSO								
87								
SUSPENSO								
88								
SUSPENSO								
89								
90	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2004	9C2JD20204R010223	JC30E94010223	DOCUMENTO	R\$ 574,62	R\$ 700,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008	9C2KC08508R031968	KC08E58031968	DOCUMENTO		R\$ 660,00
92	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08308R008311	KC08E38008311	DOCUMENTO	R\$ 851,29	R\$ 620,00
93	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R517328	JC41E19517328	DOCUMENTO		R\$ 800,00
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009	9C6KE122090074048	E3D1E-074069	DOCUMENTO		R\$ 650,00
95	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1550AR048653	KC15E5A048653	DOCUMENTO	R\$ 819,36	R\$ 835,00
96	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	9C2KC1550AR170354	KC15E5A170354	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 700,00
97	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR000288	HB02E1C000288	DOCUMENTO		R\$ 750,00
98	HONDA/CG150 START	PRETA	2015/2015	9C2KC1670FR534745	KC16E7F534745	DOCUMENTO		R\$ 1.150,00
99	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1520C0104026	E3G9E-104038	DOCUMENTO		R\$ 800,00
100	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	9C2KC1670DR469305	KC16E7D469305	DOCUMENTO	R\$ 297,95	R\$ 720,00
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011	9C6KE1510B0002736	E3G8E-002769	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 850,00
102	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR547042	HB02E1A547042	DOCUMENTO		R\$ 865,00
103	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	9C6KE1440A0001332	E3F9E-001345	DOCUMENTO		R\$ 750,00
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	9C6KE1510B0009198	E3G8E-009205	DOCUMENTO	R\$ 212,82	R\$ 800,00
105	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR047355	HB02E1C047355	DOCUMENTO		R\$ 870,00
106	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR402930	HB02E1D402930	DOCUMENTO		R\$ 880,00
107	HONDA BIZ 125	VERMELHA	2015/2015	9C2JC4830FR075442	JC48E3F075442	DOCUMENTO		R\$ 1.200,00
108	HONDA/POP100	PRETA	2015/2015	9C2HB0210FR468435	HB02E1F468435	DOCUMENTO		R\$ 950,00
109	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2010/2010	9C2KD0520AR048598	KD05E2A048598	DOCUMENTO		R\$ 770,00
110	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR018195	HB02E1D018195	DOCUMENTO		R\$ 845,00
SUSPENSO								
111								
SUSPENSO								
112								
113	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	9C2KC08508R141260	KC08E58141260	DOCUMENTO		R\$ 815,00
114	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR677464	JC41E1A677464	DOCUMENTO		R\$ 890,00
115	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0030185	E3G9E-030188	DOCUMENTO		R\$ 850,00
116	HONDA/POP100	VERMELHA	2015/2015	9C2HB0210FR476430	HB02E1F476430	DOCUMENTO		R\$ 870,00
SUSPENSO								
117								
118	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	9C2JB0100GR056031	JB01E0G056032	DOCUMENTO		R\$ 1.000,00
119	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014	9C6KE1930E0004985	E3L3E-005181	DOCUMENTO		R\$ 970,00
SUSPENSO								
120								
SUSPENSO								
121								
122	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2013/2014	9C6KE1060E0016135	E3D2E-049632	DOCUMENTO		R\$ 1.000,00
123	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2014/2014	9C6KE1560E0035665	E3F9E-055870	DOCUMENTO		R\$ 870,00
124	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	9C6KE1560C0009511	E3F9E029704	DOCUMENTO		R\$ 800,00
125	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR001610	HB02E1F001610	DOCUMENTO		R\$ 1.000,00

126	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	9C6KE1560C0010790	E3F9E-030995	DOCUMENTO		RS 800,00
127	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2014/2014	9C6KE1560E0034774	E3F9E-054974	DOCUMENTO		RS 850,00
128	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	9C2KD0550CR024756	KD05E5C024756	DOCUMENTO		RS 980,00
129	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	9C2KD0520AR068769	KD05E2A068769	DOCUMENTO		RS 875,00
130	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR030075	HB02E1C030075	DOCUMENTO		RS 835,00
131	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4120AR051216	JC41E2A051216	DOCUMENTO		RS 800,00
LOTES REMANESCENTES LEILÕES 26/2016, 03/2017, 07/2017 E 08/2017								
132	GM/VECTRA SD EXPRESSION	BEGE	2010/2010	9BGAD69C0AB246411	U70061985	DOCUMENTO	RS 361,80	RS 10.000,00
133	FIAT/SIENA FIRE	AZUL	2003/2003	9BD17201233055284	178D9011*5700614*	DOCUMENTO		RS 1.500,00
134	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4220AR302276	JC42E2A302276	DOCUMENTO		RS 900,00
135	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1510B0020873	E3G8E-020888	DOCUMENTO		RS 850,00
136	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R034971	HB02E18034971	DOCUMENTO		RS 700,00
137	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR046927	HB02E1C046927	DOCUMENTO		RS 820,00
138	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	9C2KD03308R090151	KD03E38090151	DOCUMENTO	RS 383,08	RS 800,00
139	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4120AR016036	JC41E2A016036	DOCUMENTO		RS 850,00
140	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R773072	JC30E78773072	DOCUMENTO	RS 766,16	RS 750,00
141	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4110BR503563	JC41E1B503563	DOCUMENTO		RS 750,00
142	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	9C2JC4110AR589719	JC41E1A589719	DOCUMENTO		RS 630,00
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0027046	E3G9E-027060	DOCUMENTO	RS 978,98	RS 750,00
144	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	95VGF2G2ABM004383	C1F0007412	DOCUMENTO		RS 650,00
145	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC08104R076899	KC08E14076899	DOCUMENTO	RS 383,08	RS 550,00
146	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2009/2009	9CDNF41LJ9M303471	F466BR360719	DOCUMENTO		RS 510,00
147	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	9C6KE1520C0087029	E3G9E-087031	DOCUMENTO	RS 3.085,58	RS 800,00
148	VW/GOL 1.0	BRANCA	2005/2006	9BWC05W66P003840	BTY060066	DOCUMENTO		RS 1.600,00
149	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08205R820911	KC08E25820911	DOCUMENTO		RS 700,00
150	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR421907	HB02E1D421907	DOCUMENTO		RS 800,00
151	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR426127	HB02E1B426127	DOCUMENTO		RS 810,00
152	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	9C2JC4110BR700809	JC41E1B700809	DOCUMENTO		RS 710,00
153	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER426340	HB02E1E426340	DOCUMENTO		RS 870,00
154	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR013925	HB02E1D013925	DOCUMENTO		RS 850,00
155	HONDA/POP100	AZUL	2014/2014	9C2HB0210ER457247	HB02E1E457247	DOCUMENTO		RS 875,00
156	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	9C2HB0210AR101093	HB02E1A101093	DOCUMENTO		RS 800,00
157	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	9C6KE092080223956	E382E-222485	DOCUMENTO	RS 1.468,47	RS 600,00
158	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR422630	HB02E1B422630	DOCUMENTO		RS 700,00
159	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007/2007	9C2KC08607R007790	KC08E67007790	DOCUMENTO		RS 700,00
160	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER475977	HB02E1E475977	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 900,00
161	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	9C2KC2200GR124709	KC22E0G124755	DOCUMENTO		RS 1.300,00
162	HONDA/POP100	PRETA	2014/2014	9C2HB0210ER474720	HB02E1E474720	DOCUMENTO		RS 900,00
163	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R155743	JC30E78155743	DOCUMENTO		RS 650,00
164	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R197137	JC30E77197137	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 700,00
165	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR719401	JC41E2B719401	DOCUMENTO		RS 875,00
166	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	9C2JC4110DR718522	JC41E1D718522	DOCUMENTO	RS 85,13	RS 1.000,00
167	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR413556	HB02E1D413556	DOCUMENTO		RS 870,00
168	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2011	9C2NC4310BR038198	NC43E1B038198	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 1.000,00
169	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR080268	JC41E1A080268	DOCUMENTO		RS 800,00
170	HONDA/CB 300R	PRETA	2009/2010	9C2NC4310AR044929	NC43E1A044929	DOCUMENTO		RS 800,00
171	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR058696	KC15E5A058696	DOCUMENTO	RS 53,20	RS 870,00